

PORTARIA Nº 185, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora municipal contratada, **FABIANI CRISTINA PILE**.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora contratada **FABIANI CRISTINA PILE**, ocupante do cargo de **MEDICO(A) - 40 HS**, considerando a partir de **31/01/2023 à 31/03/2023**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de janeiro de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.